



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 037/2022

De 02 de Fevereiro de 2022

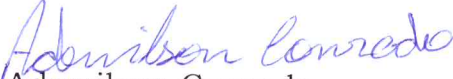
CONTRATA SERVIDOR SUBSTITUTO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2022, Art. II, inciso IV, Aprovada na Chamada Pública Emergencial nº 01/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Bernadete Besen da Silva**, para o cargo de **Professor II**, Séries Iniciais (2º Ano Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, no N.E.M Orival de Oliveira Branco – São Roque, Vaga vinculada de Gilson Correa Mocelin, designado como responsável pela direção, a partir de 02.02.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Fevereiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de Fevereiro de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br